

Lages, 26 de maio de 2026

OFÍCIO N.º 167/2026/ADM/DPGC

Ao
Setor de Licitações e Contratos
Sr.ª Naiana Salete da Silva
Pregoeira
Prefeitura de Lages
Nesta.

ASSUNTO: Análise de documentação de qualificação técnica

REF: PE 38/2026 - Registro de Preços para contratação eventual e futura de serviços de transporte de passageiros, delegações de atletas, professores, alunos, idosos e outros, para atender as necessidades de diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC

Senhora Pregoeira,

Após análise da documentação apresentada pela licitante **PAULO AMARAL TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 14.034.976/0001-90, para participação no certame supra mencionado, verificou-se que não atende as exigências pertinentes à Qualificação Técnica, tendo em vista que apresentou a documentação exigida nos subitens 8.24, 8.25, 8.26 e 8.27 do Termo de Referência relativa a apenas 2 (dois) veículos, deixando de observar o disposto no subitem 8.28:

8.28. As comprovações exigidas nos subitens 8.25, 8.26 e 8.27 devem ser realizadas para cada veículo, observando-se os quantitativos mínimos estabelecidos no subitem 4.1.26.

- 4.1.26. A proponente deverá possuir veículos nas quantidades mínimas a seguir:
- a) Ônibus Convencional: 04 (quatro);
 - b) Ônibus Executivo: 04 (quatro);
 - c) Micro-Ônibus: 04 (quatro);
 - d) Ônibus Leito: 02 (dois);
 - e) Vans: 04 (quatro).

Ante o exposto recomenda-se a realização de diligência junto a proponente, para fins de complementação da documentação apresentada. Caso a falha apontada não seja sanada, recomenda-se sua inabilitação.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto protestos de consideração,

Atenciosamente,

Henrique Roberto Arruda Meneguelli
Diretor de Planejamento e Gestão de Compras